

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1116 de 11 / 08 / 95

DECRETO Nº 8771/95
de 01 de agosto de 1995

Atualiza a receita prevista e a
despesa fixada para Agosto de
1995.

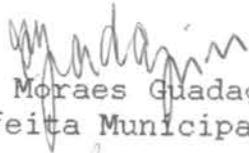
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

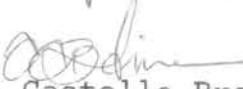
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica reajustado em 01 de Agosto de
1995 a receita prevista e a despesa fixada em 1,82% de acordo com a
variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no mês
de julho de 1995, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 1º da lei 4677 de
29 de dezembro de 1994.

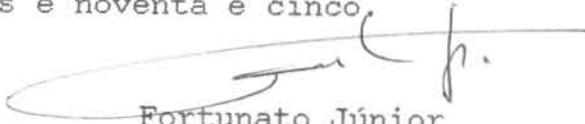
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação, com vigência a partir de 01 de Agosto de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01
de agosto de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de agosto do
ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos